

DESPACHO

Manaus-AM, 11 de maio de 2026.

À Comissão Permanente de Licitação - COREN-AM/PLEN/DIR/PROGER/CPL
Sr. Waldemberg Guimarães Tiago
Chefe da CPL

Prezado,

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de estagiários para o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN/AM), **na modalidade dispensa de licitação**, conforme justificativas técnicas, estudo de vantajosidade e demais documentos constantes dos autos.

Conforme consignado no Parecer nº 33/2026/CONGER (SEI nº 1654797) e no Parecer nº 116/2026/DPAC (SEI nº 1669910), a Controladoria-Geral e a Procuradoria-Geral se manifestaram favoráveis à contratação, reconhecendo a regularidade jurídica do procedimento, o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Face ao exposto, **ACOLHO** o Parecer nº 33/2026/CONGER e o Parecer nº 116/2026/DPAC, por seus próprios fundamentos e **AUTORIZO**, *ad referendum* do Plenário do COREN-AM, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gestão e operacionalização de programa de estágios, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN/AM), na modalidade **Dispensa de Licitação**, observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes ao regular prosseguimento do feito.

Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio
COREN-AM nº 101.269-ENF
Conselheira Presidente do COREN-AM
Gestão 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF, Presidente**, em 12/05/2026, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1758582** e o código CRC **3DD1DB7C**.